

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE JULHO DE 2021

Nº 129

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.390, de 8 de julho de 2021.

Revoga o toque de recolher, prorroga medidas de isolamento social, flexibilizando algumas delas em relação a atividades econômicas relativas ao setor de eventos e a outras atividades econômicas não essenciais, seguindo no que couber no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN as medidas recomendadas aos municípios pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte por meio do Decreto Estadual 30.714, de 06 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, relativas à infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde 356/2020, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei 13.979/20, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto 29.513, de 13 de março de 2020, do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1.180, de 13 de março de 2020, que institui a criação do Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO a edição do Decreto 1.184/20, que estabelece o Estado de Calamidade Pública no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e suas prorrogações;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, com vista a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo do Amarante/RN é a quarta cidade mais populosa do estado do RN, localizada na região metropolitana de Natal/RN, e sedia o Aeroporto Internacional Gov. Aluísio Alves;

CONSIDERANDO que a Taxa de Ocupação de Leitos Críticos ainda encontra-se em patamar elevado;

CONSIDERANDO a confirmação da circulação de diversas variantes do SARS-CoV-2 no Rio Grande do Norte, contribuindo para o aumento da transmissibilidade;

CONSIDERANDO a baixa proporção da população completamente imunizada;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias de controle das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus no Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de esforços conjuntos entre os diferentes entes federativos para adoção de medidas de combate ao novo coronavírus, bem como a articulação de ações de fortalecimento do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que o cenário epidemiológico decorrente da pandemia da COVID-19 ainda preocupa e inspira cuidados, a exigir prudência no processo de retomada das atividades socioeconômicas;

CONSIDERANDO a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos sanitários que, de um lado, assegurem a proteção à saúde e, de outro, permitam resgatar a atividade econômica no Município, fundamental para a preservação dos empregos e da renda da população, afetados pelas necessárias restrições de funcionamento;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual 30.714, de 6 de julho de 2021, que entre outras disposições flexibiliza algumas medidas restritivas destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, em caráter excepcional e temporário, assim como revoga o toque de recolher; e

CONSIDERANDO, ainda, o cronograma de retomada dos setores de eventos constante do Decreto Estadual 30.676, de 22 de junho de 2021, adotado no Município de São Gonçalo do Amarante por meio do Decreto Municipal 1.380, de 24 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto Municipal reafirma a necessidade de observância às medidas sanitárias estabelecidas nos Decretos Municipais anteriores, no que não houver sido revogado, e segue o Decreto Estadual 29.583/20, no Decreto Estadual 30.562, de 11 de maio de 2021, no Decreto Estadual 30.676, de 22 de junho de 2021, bem como nos protocolos sanitários geral e específicos vigentes, e amplia a retomada gradual das atividades socioeconômicas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, conforme também estabelecido no Decreto Estadual 30.714, de 6 de julho de 2021.

§1º. Fica revogado no âmbito municipal o toque de recolher, seguindo o Decreto Estadual 30.714, de 6 de julho de 2021.

§2º. Durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de São Gonçalo do Amarante RN, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção para todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, conforme anteriormente previsto no Decreto Municipal 1.202/2020 de maio de 2020.

Art. 2º - Ficam adotadas como regras de funcionamento para as atividades socioeconômicas não essenciais com atendimento presencial as previstas no caput do art. 6º do Decreto do Estado do RN 30.714, de 6 de julho de 2021.

§1º. A partir da vigência deste Decreto, as atividades socioeconômicas ficam autorizadas a funcionar entre 5h (cinco horas da manhã) e 0h (meia noite), observados os protocolos setoriais específicos.

§2º. As atividades essenciais elencadas nos Decretos Municipais anteriores, em razão de sua natureza, não estão sujeitas ao horário de funcionamento previsto no §1º deste artigo

§3º. Os serviços de food parks, restaurantes, bares, lojas de conveniência e similares, disporão de 60 (sessenta) minutos de tolerância para encerramento das suas atividades presenciais.

§4º. Fica mantido o cronograma de retomada do setor de eventos estabelecido no Decreto Estadual 30.676, de 22 de junho de 2021, adotado no âmbito municipal pelo Decreto Municipal 1.380, de 24 de junho de 2021.

Art. 3º. Fica autorizada a retomada gradual e responsável das atividades coletivas de natureza religiosa, em igrejas, templos, espaços religiosos de matriz africana, centros espíritas, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, respeitados os protocolos sanitários vigentes.

Art. 4º. A retomada das atividades religiosas de que dispõe o art. 3º deste Decreto será realizada em 3 (três) fases e observará o seguinte cronograma:

I - Fase 1: a partir de 23 de julho de 2021, observada a ocupação máxima de 60% (sessenta por cento) da capacidade do local;

II - Fase 2: a partir de 6 de agosto de 2021, observada a ocupação máxima de 80% (oitenta por cento) da capacidade do local;

III - Fase 3: a partir de 20 de agosto de 2021, permitida a ocupação de 100% (cem por cento) da capacidade do local.

Parágrafo único. O funcionamento das atividades religiosas, bem como o

avanço das fases do cronograma disposto nos incisos do caput deste artigo, ficam condicionados ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN possuir indicador composto classificado nas cores verde claro, verde escuro e amarela (níveis 1 a 3, nos termos do Decreto do Estado do RN 30.676/21).

Art. 5º - Fica o(a) dirigente do tempo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus.

Art. 6º. Fica prorrogada até 4 de agosto de 2021 a vigência do Decreto Municipal 1.331, de 4 de março de 2021, que institui a redução da força de trabalho de forma presencial nos órgãos e nas entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN ao mínimo necessário para o respectivo funcionamento, e dá outras providências.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 4 de agosto de 2021, sem prejuízo de eventual reavaliação das medidas que se faça necessária em razão do cenário epidemiológico.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 8 de julho de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 511/2021, de 07 de julho de 2021.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) LENIVAL PEREIRA DA SILVA, Matrícula 6025, cargo Professor NI – C, por motivo de aposentadoria, conforme Portaria 29/2021 do IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 512/2021, de 07 de julho de 2021.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) ANTÔNIA MARIA MARCELINO DE LIMA, Matrícula 5801, cargo Professora NI - I, por motivo de aposentadoria, conforme Portaria 28/2021 do IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 513/2021, de 8 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	WALDIRELHO CRUZ DE LIMA JÚNIOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 8 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 514/2021, de 8 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	WENDYANNY TEIXEIRA DE PAIVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 8 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 515/2021, de 08 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LIVIA DUMARESQ SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 516/2021, de 08 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	DAVID AGOSTINHO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 212

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
163/2018	José Helomar Rodrigues Júnior	5.386	Professor de História

São Gonçalo do Amarante, 07 de julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 213

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
169/2018	Jane Cleide Camara de Morais Peixoto	173	Odontóloga

São Gonçalo do Amarante, 07 de julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 214

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
198/2018	Jaiza Maria Fernandes Nobre Diniz	9.888	Professora de Português/Literatura

São Gonçalo do Amarante, 07 de julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 215

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
204/2018	Josefa Pegado de Araújo	5.449	Auxiliar de Serviços Gerais

São Gonçalo do Amarante, 07 de julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 216

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar do servidor abaixo relacionado, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
221/2018	José Augusto Alencar de França	5.771	Vigia

São Gonçalo do Amarante, 07 de julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2021

Processo Nº 3962

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: RN AUTOCAR COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.007.691/0001-25, sediado(a) na Rua Engenheiro Roberto Bezerra Freire nº210- SANTO ANTONIO DO POTENGI - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, SERVIÇO DE MONTAGEM DOS PNEUS, BALANCEAMENTO DAS RODAS, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920966	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES. SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES.	INTERNO	UN	100	38,00	3.800,00
920968	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS PARA VEÍCULOS LEVES. SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS PARA VEÍCULOS LEVES.	INTERNO	UN	100	12,50	1.250,00
920970	SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA VEÍCULOS LEVES. SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA VEÍCULOS LEVES.	INTERNO	UN	100	48,00	4.800,00
					Total	9.850,00

DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 –

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.087 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de JULHO de 2021.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA

Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

DAYVESSON ANGELO DE MELO FONSECA

Rn Autocar Comercio De Autopeças Eireli

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 3044.2021/432
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.795.095/0001-02. DO 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL GRÁFICO DA SAÚDE.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920760	CARTÃO HIPERDIA - TAMANHO 21 CM X 15 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL OFFSET BRANCO 180 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE CARTÃO HIPERDIA - TAMANHO 21 CM X 15 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL OFFSET BRANCO 180 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA	UN	40.000,00	0,1000	4.000,00
920767	CARTÃO DE APRAZAMENTO/CONTROLE TUBERCULOSE - TAMANHO 21 CM X 15 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 ? PAPEL OFFSET BRANCO 180 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE CARTÃO DE APRAZAMENTO/CONTROLE TUBERCULOSE - TAMANHO 21 CM X 15 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 ? PAPEL OFFSET BRANCO 180 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA	UN	10.000,00	0,1000	1.000,00
				Total	5.000,00	

DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

SÃO Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Julho de 2021
 JALMIR SIMÕES DA COSTA

Responsável legal da CONTRATANTE
 MARCO ANTÔNIO B. DE OLIVEIRA
 Responsável legal da CONTRATADA

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 439/2021
 Pregão Eletrônico N.º 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: RADIANY F MALHEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.565.342/0001-29. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS, COBERTORES E TRAVESSEIROS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920673	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO, TAM: 70 X 120CM, VÁRIAS CORES. TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO, TAM: 70 X 120CM, VÁRIAS CORES.	SANTISTA	UN	100	18,90	1.890,00
920674	TRAVESSEIRO DE FIBRA 50CM X 70CM REVESTIMENTO: PERCAL 180 FIOS 100% ALGODÃO ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. TRAVESSEIRO DE FIBRA 50CM X 70CM REVESTIMENTO: PERCAL 180 FIOS 100% ALGODÃO ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER.	SILVA	UN	50	38,00	1.900,00
					Total	R\$ 3.790,00

VALOR: R\$ 3.790,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000,

Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/07/2021 e encerramento em 31/12/2021..

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Julho de 2021.

Emília Caroline Maia de Medeiros
 Responsável legal da CONTRATANTE
 RADIANY FERNANDES MALHEIRO
 Responsável legal da CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo Secretário De Saúde o senhor JALMIR SIMÕES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 978.298 - SSP/RN, CPF n.º 626.282.594-00, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, n.º 26, Conjunto Regomoleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 040/2021, processo administrativo n.º 4381/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material de Consumo, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 052/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: EMPRESA: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.451.626/0001-75, com sede na Av. Ayrton Senna, 526, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.080-100, telefone: (84) 3234-6150 – Email: tiagosgomes@hotmail.com, neste ato representado pela senhora: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, brasileira, casada, portador do RG: 02327567599 DETRAN/RN e CPF n.º 413.273.304-15, residente na Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP: 59.066-120.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920933	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	UN	BIOBASE	500	1,39	695,00
920934	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 500 ML FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 500 ML	UN	BIOBASE	3.000	1,29	3.870,00

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Cívica I, Serra – ES – CEP: 29.168-030, telefone: (27) 3338-0756, (21) 3557-1412, Email: cadastro@medlevensohn.com.br comercial@medlevensohn.com.br, neste ato representado pelo senhor: JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado, portador do RG 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e do CPF: 633.791.987-49.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920932	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIEVENSOHN	300.000	0,16	48.000,00
920936	TIRAS REAGENTES P/ TESTE DE GLICEMIA COMPATÍVEL PARA APARELHO GLICOSÍMETRO ONCALLPLUS, CAIXA C/ 50 TIRAS. OBS.: A CADA 500 UNIDADES DE TIRAS SOLICITADOS, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO, DEVERA DISPONIBILIZAR UM APARELHO GLICOSÍMETRO.	UN	ON CALL PLUS	40.000	16,00	640.000,00

Empresa: SAUBER MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.639.324/0001-96, com sede na Rua Eugênio Kuhn, 106, Bairro Centro, Alto Feliz – RS, CEP: 95.773-000, telefone (51) 99723-3550 (51) 99710-2708. Email: sauberlimpeza.rs@gmail.com, neste ato representado pela senhora: SAMARA DA SILVA BARVIERA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 4100796905, expedida pela SSP-RS e do CPF: 010.103.840-23.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920935	JALECO DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO (TNT), GRAMATURA 40, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE LÁTEX- PCT C/10UNIDADES. JALECO DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO (TNT), GRAMATURA 40, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE LÁTEX- PCT C/10UNIDADES.	UN	JRVANIA	10.000	31,99	319.900,00

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. VALIDADE DA ATA.

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO.

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES.

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS.

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Junho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante legal do órgão gerenciador
 Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s):
 ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

PHOSPODONTA LTDA
 JOSÉ MARCOS SZUSTER
 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 SAMARA DA SILVA BARIVIERA
 SAUBER MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 438/2021
 Pregão Eletrônico N.º 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 15.133.337/0001-44. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS, COBERTORES E TRAVESSEIROS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920668	TÊNIS DE NAPA COM SOLADO DE BORRACHA, FECHADO C/ 02 TIRAS DE VELCRO, COM DETALHES COLORIDOS, TAM. 18 AO 25, FEM. E MASC. TÊNIS DE NAPA COM SOLADO DE BORRACHA, FECHADO C/ 02 TIRAS DE VELCRO, COM DETALHES COLORIDOS, TAM. 18 AO 25, FEM. E MASC.	MYZON/MYZON	PAR	40	69,90	2.796,00
920669	TÊNIS FEMININO PARA CAMINHADA, TAM: 33/34/35/36/37/38 TÊNIS FEMININO PARA CAMINHADA, TAM: 33/34/35/36/37/38	MYZON/MYZON	PAR	40	67,90	2.716,00
Total:						5.512,00

VALOR: R\$ 5.512,00 (cinco mil, quinhentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/07/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Julho de 2021.

Emília Caroline Maia de Medeiros
 Responsável legal da CONTRATANTE
 CARLA ROSELY PEREIRA MENEZES
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 445/2021

Processo N.º 3962
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: ELETRO PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 08.286.262/0001-76, sediado(a) na Rua Almino Afonso- n.º 83 – CEP: 59.012-010 – RIBEIRA – NATAL/RN. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, SERVIÇO DE MONTAGEM DOS PNEUS, BALANCEAMENTO DAS RODAS, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920939	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 10.5/65 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU	PIRELI	UN	10	1.185,10	11.851,00

	REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 10,5/65 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.					
920940	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 12/65.5 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 12/65.5 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	PIRELI	UN	10	2.755,05	27.550,50
920941	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 16/9 R 24. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 16/9 R 24. O produto novo com padrão de qualidade (Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou similar), com certificado pelo INMETRO. Não aceitamos produtos recondicionado ou remanufaturado.	RDG	UN	10	4.598,00	45.980,00
920942	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 18/4 R 34. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 18/4 R 34. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	PIRELI	UN	10	3.770,12	37.701,20
920943	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 165/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 165/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	PIRELI	UN	10	384,00	3.840,00
920944	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 175/65 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 175/65 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	KAMA	UN	60	350,10	21.006,00
920945	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 175/70 R 13. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 175/70 R 13. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	HIFLI	UN	20	349,00	6.980,00
920946	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 175/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA	kama	UN	40	409,00	16.360,00

	NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 175/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.					
920947	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 185/65 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 185/65 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	SAILUM	UN	10	429,00	4.290,00
920948	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 185/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 185/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	SAILUM	UN	100	429,00	42.900,00
920949	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 185/70 R 15. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 185/70 R 15. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	SAILUM	UN	10	549,00	5.490,00
920950	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 195/60 R 15. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 195/60 R 15. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	X-BRI	UN	20	428,00	8.560,00
920951	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 195/75 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 195/75 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	HIFLY	UN	16	689,00	11.024,00
920952	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 205/60 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 205/60 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	HIFLY	UN	40	400,23	16.009,20
920953	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 214/9 R 24. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA	PIRELI	UN	10	2.972,12	29.721,20

	NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 214/9 R 24. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.					
920954	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 215/75 R 17. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 215/75 R 17. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	PIRELI	UN	16	999,00	15.984,00
920955	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 215/75 R 17.5. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 215/75 R 17.5. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	PIRELI	UN	40	999,00	39.960,00
920956	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 225/70 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 225/70 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	HIFLY	UN	30	754,00	22.620,00
920957	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 245/70 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 245/70 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	PIRELI	UN	10	878,00	8.780,00
920958	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 265/65 R 17. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 265/65 R 17. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	PIRELI	UN	20	813,20	16.264,00
920959	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 275/80 R 22.5. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 275/80 R 22.5. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	DURABLE	UN	50	1.681,10	84.055,00
920960	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 1.000/20 R 20. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 1.000/20 R 20. O PRODUTO	DURABLE	UN	40	1.493,67	59.746,80

	NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.					
920961	CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 10.5/65 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 10.5/65 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	PIRELI	UN	10	459,00	4.590,00
920964	CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 1.000/20 R 20. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 1.000/20 R 20. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	QBOM	UN	40	140,00	5.600,00
920965	PROTETOR PARA CAMARA DE AR DE PNEUS NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 1.000/20 R 20. PROTETOR PARA CAMARA DE AR DE PNEUS NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 1.000/20 R 20.	QBOM	UN	40	42,50	1.700,00
920967	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA VEICULOS ? PESADOS. SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA VEICULOS ? PESADOS.	SERVIÇOS	UN	100	87,00	8.700,00
920969	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS PARA VEICULOS PESADOS. SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS PARA VEICULOS PESADOS.	serviços	UN	100	39,00	3.900,00
920971	SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA VEÍCULOS PESADOS. SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA VEÍCULOS PESADOS.	serviços	UN	100	79,00	7.900,00
					Total	569.062,90

DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 569.062,90 (quinhentos e sessenta e nove mil e sessenta e dois reais e noventa centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E ACOES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.087 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de julho de 2021.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA

Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR

ELETRO PEÇAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 3044.2021/431

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: W.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 18.647.472/0001-04. DO 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL GRÁFICO DA SAÚDE.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920768	ESUS - FICHA DE PROCEDIMENTOS - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE	PRÓPRIA	BL	2.000,00	1,0000	2.000,00

	DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE ESUS - FICHA DE PROCEDIMENTOS - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE					
920769	ESUS - CADASTRO INDIVIDUAL - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE ESUS - CADASTRO INDIVIDUAL - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	5.000,00	1,0000	5.000,00
920770	ESUS - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE ESUS - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	5.000,00	1,0000	5.000,00
920771	ESUS - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE ESUS - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	1.500,00	1,0000	1.500,00
920773	ESUS - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE ESUS - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	300,00	1,5000	450,00
920774	ESUS - FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO SISVAN - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE ESUS - FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO SISVAN - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	1.000,00	1,5000	1.500,00
920776	EXAMES CITOPATOLÓGICOS - LAMINA PARA ANÁLISE BLOCO C/ 100 UNIDADES ? IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 21X30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - LAMINA PARA ANÁLISE BLOCO C/ 100 UNIDADES ? IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 21X30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	500,00	1,5000	750,00
920780	REQUISIÇÃO DE EXAMES GAL C/100 UNIDADES - TAMANHO 21 X 30 - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ART REQUISIÇÃO DE EXAMES GAL C/100 UNIDADES - TAMANHO 21 X 30 - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ART	PRÓPRIA	BL	200,00	1,5000	300,00
920781	REQUISIÇÃO DE EXAME TUBERCULOSE C/100 UNIDADES - TAMANHO 21 X 30 - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ART REQUISIÇÃO DE EXAME TUBERCULOSE C/100 UNIDADES - TAMANHO 21 X 30 - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ART	PRÓPRIA	BL	100,00	1,5000	150,00
920782	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL C/100 UNIDADES -	PRÓPRIA	BL	50,00	1,5000	75,00

	TAMANHO 21 X 30 - IMPRESSAO 1 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ART LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL C/100 UNIDADES - TAMANHO 21 X 30 - IMPRESSAO 1 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ART					
920783	FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE C/100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 21 - IMPRESSAO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ART FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE C/100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 21 - IMPRESSAO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ART	PRÓPRIA	BL	20,00	1,5000	30,00
920784	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAM - BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 21 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 1 X 0 ? PAPEL SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAM - BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 21 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 1 X 0 ? PAPEL SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	15,00	1,5000	22,50
920785	FICHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS MDDA/IMPRESSO I - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 ? PAPEL SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. TAMANHO 30X21 INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE FICHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS MDDA/IMPRESSO I - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 ? PAPEL SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. TAMANHO 30X21 INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	100,00	1,5000	150,00
920787	MOVIMENTO MENSAL DE METODOS ANTICONCEPCIONAIS - LOCO C/ 100 UNIDADES ? TAMANHO 21 X 30 IMPRESSÃO 1 X 1 ? PAPEL SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE MOVIMENTO MENSAL DE METODOS ANTICONCEPCIONAIS - LOCO C/ 100 UNIDADES ? TAMANHO 21 X 30 IMPRESSÃO 1 X 1 ? PAPEL SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	30,00	1,5000	45,00
920788	FICHA B-HAN - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 30 X 21 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE FICHA B-HAN - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 30 X 21 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	20,00	1,5000	30,00
920789	PLANILHA DE OBITOS GERAIS - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 30 X 21 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE PLANILHA DE OBITOS GERAIS - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 30 X 21 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	20,00	1,5000	30,00
920790	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 30 X 21 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS - BLOCO C/ 100 UNIDADES IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 30 X 21 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	20,00	1,5000	30,00
920791	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DE OBITOS EM MENORES DE 01 ANO BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 30 X 21 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DE OBITOS EM MENORES DE 01 ANO BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 30 X 21 SULFITE	PRÓPRIA	BL	20,00	1,5000	30,00

	BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE					
920792	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DE OBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 30 X 21 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DE OBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 30 X 21 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	20,00	1,5000	30,00
920793	FICHA DE CURATIVO - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE FICHA DE CURATIVO - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	30,00	1,5000	45,00
920794	GUIA DE SOLICITAÇÃO DE TUBERCULSTÁTICOS - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE TUBERCULSTÁTICOS - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	20,00	1,5000	30,00
920795	PROGRAMA CONTROLE DA TUBERCULOSE - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE PROGRAMA CONTROLE DA TUBERCULOSE - BLOCO C/ 100 UNIDADES - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL TAMANHO 21 X 30 SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PRÓPRIA	BL	20,00	1,5000	30,00
				Total	17.227,50	

DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 17.227,50 (dezesete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
 Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

SÃO Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Julho de 2021
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Responsável legal da CONTRATANTE
 WALLACE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
 Responsável legal da CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMSGAR/N.º 5510/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIFRASGA

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 002/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS CIVIS NA EDIFICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS: MARIA FERREIRA GOMES E EVERTON RODRIGUES NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, PAVIMENTO E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM AMBAS.

(TP 002-2021, fls 1/3)

ANÁLISE E RESULTADO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS, FASE 2 DO CERTAME EM TELA, OCORRIDO EM 07/07/2021, É A SUMULA:
 Aos oito dias do mês de julho de DOIS MIL E VINTE E UM, às nove horas e dez minutos, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043 de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das Propostas de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), habilitada(s), relacionada(s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor,:

PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 002-2021			VALOR REF.:	R\$ 59.398,45	
EMPRES. HABILITADA (S)	Responsável Técnico/Administrativo	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL INFERIDO	SITUAÇÃO	VENCEDORA
1º LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 17.707.527/0001-53	José Fernandes Sobrinho CREA:210.510.587-4	R\$ 49.787,39 (Quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete e trinta e nove)	16,18%	ACEITA	X

			centavos)			
2º	C3 ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.728.019/0001- 70	Jéssica Câmara – CREA – 211.404.452-7	R\$ 50.059,92 (Cinquenta mil e cinquenta e nove reais com noventa e dois centavos))	15,42%	ACEITA	
3ª	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS – LTDA, 30.251.160/0001-74	João Vitor de S. Torres Cabral, CREA: 211.780.398-9	R\$ 50.250,78 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)	15,40%	ACEITA	
4º	LIDER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	Lucildo Hildegardes Câmara, CREA: 210.189.895-0	R\$ 52.735,62 (Cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)	11,22%	ACEITA	
5º	RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 28.452.637/0001-38	Roney Fellipe Batista Calistrato, CREA: 211.103.643-9	R\$ 57.803,19 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e três reais e dezenove centavos)	02,85%	ACEITA	

(TP 002-2021, fls 2/3)

Conforme anotações supracitadas, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para esta fase, desta forma, resta evidenciado que apresentaram valor global abaixo do montante estimado pela administração, com quantitativos, valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo esta (s), conseqüentemente, considerada (s) “aceita (s)”. Máxime, à empresa LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 17.707.527/0001-53, classificada como sendo 1º lugar, conforme se depreende na tabela supra, apresentou melhor proposta, relativamente ao valor referencial, assim sendo, essa CPL, DECLARA, a empresa anteriormente citada, VENCEDORA desse Certame Licitatório. Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, e abre prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste resultado/julgamento, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de julho de 2021,
 JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente CPL-SGAR/Port.043/2021
 KALLINY KELLY DA SILVA
 Membro e equipe de apoio

(TP 002-2021, fls 3/3)

JOSÉ ANTÔNIO FREIRE DE OLIVEIRA
 Membro e equipe de apoio
 VALDEMIR CASUSA BARBOSA
 Membro e equipe de apoio
 DAVID WESLLEY FELIPE Q. LOPES
 Membro e equipe de apoio
 FERNANDA PRISCILLA P. DE OLIVEIRA
 Membro e equipe de apoio

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante: LOCATECH SOLUCOES TECNOLOGIA EIRELI de CNPJ n.º 11.075.071/0001-70. Valor total da contratação 120.500,01 (CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS E UM CENTAVO). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Julho de 2021.
 CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 120.500,01 (CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS E UM CENTAVO).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Julho de 2021.
 LÉONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

SAAE/LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021.
 EXTRATO ARP Nº 23/2021

OBJETO: aquisição de conjuntos motobomba "in line" em atendimento a uma estação elevatória tipo Booster, pertencente ao Sistema Adutor Integrado da zona rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

NOME: B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA ME						
ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio 3500, Candelária, Natal – RN, CEP 59.065-210						
CNPJ: 11.161.972/0001-84				E-MAIL: contato@bebmaterialhidraulico.com.br		
ITEM/LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor Total
I	04	Conjunto motobomba "in line" em atendimento a uma estação elevatória de água tratada tipo "Booster" a ser construída no Sistema Adutor Integrado da zona rural de Sçao Gonçalo do Amarante/RN. Vazão total 15,12 l/s; Altura manométrica 46 m.	und	KSB	8.606,10	34.424,40

São Gonçalo do Amarante, 25 de Junho de 2021
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25060004/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210022-3/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA ME, CNPJ nº 11.161.972/0001-84, com sede a Rua José do Patrocínio 3500, Candelária, Natal – RN, CEP 59.065-210 – OBJETO aquisição de conjuntos motobomba "in line" em atendimento a uma estação elevatória tipo Booster, pertencente ao Sistema Adutor Integrado da zona rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL: R\$ 25.818,30 (vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais e trinta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 44.90.52 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 25 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de Julho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE, Brenda Cristina Albuquerque de Aquino – CONTRATADO.

ITEM/LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor Total
I	03	Conjunto motobomba "in line" em atendimento a uma estação elevatória de água tratada tipo "Booster" a ser construída no Sistema Adutor Integrado da zona rural de Sçao Gonçalo do Amarante/RN. Vazão total 15,12 l/s; Altura manométrica 46 m.	und	KSB	8.606,10	25.818,30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14060001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210013-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.729.755/0001-15, com sede a RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 2 / JARDIM VALE DAS PER /ARAPONGAS / PR / 86709-742- OBJETO : aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva – VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00(Quatro mil e Quinhentos Reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 21 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 28 de Junho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE Leonardo da Silva Costa – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
53	Protetor solar fator de proteção 60 de 120 ml. (Proteção aos raios UVA e UVB, oil free, resistente a água, levemente perfumado, loção emulsionada, hipoalérgico, testado dermatologicamente com repelente)	UND	300	"SUNDAY FPS 60 120ml	15,00	4.500,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16060001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210013-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ nº 27.136.199/0001-36 , com sede a RUA JOAO CANCIO Nº867 –

BAIRRO MANAIRA /JOAO PESSOA/PB CEP: 58.038-342 – OBJETO : aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva – VALOR GLOBAL: R\$ 49.816,60(Quarenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412de 21 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 22 de Junho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE LOUISE VANESSA MORAIS DE PAIVA – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Bota de couro com solado bi densidade PU/ borracha nitrílica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 38	UND	80	CARTOM	49,00	3.920,00
14	Bota de couro com solado bi densidade PU/ borracha nitrílica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 39	UND	100	CARTOM	49,00	4.900,00
15	Bota de couro com solado bi densidade PU/ borracha nitrílica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 40	UND	80	CARTOM	49,00	3.920,00
16	Bota de couro com solado bi densidade PU/ borracha nitrílica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 41	UND	100	CARTOM	49,00	4.900,00
17	Bota de couro com solado bi densidade PU/ borracha nitrílica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 42	UND	100	CARTOM	49,00	4.900,00
18	Bota de couro com solado bi densidade PU/ borracha nitrílica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 43	UND	80	CARTOM	48,90	3.912,00
19	Bota de couro com solado bi densidade PU/ borracha nitrílica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 44	UND	50	CARTOM	48,90	2.445,00
36	Luva de látex nitrílica, lisa, punho médio 45 CM	UND	200	SUPER SAFETY	26,00	5.200,00
37	Luva de algodão pigmentada: Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	UND	500	SUPER SAFETY	2,50	1.250,00
42	"Luva isolante de borracha para eletricidade alta tensão até 20KV com tamanho 10 1/2" (classe 2)	UND	10	ORION	1.040,96	10.409,60
54	Protetor solar labial para uso profissional, fator de proteção FPS 30, bastão com 4,8: Protetor solar labial para uso profissional, fator de proteção FPS 30, bastão com 4,8 g. Atóxico com formulação sem óleo (Oil Free); testado dermatologicamente. Informar nº do Registro no Ministério da Saúde	UND	300	MAVARO	8,90	2.670,00
61	Jardineira pvc com bota de borracha acoplada nº 42: Jardineira pvc com bota de borracha acoplada, material totalmente impermeável.	UND	10	BRASCAMP	139,00	1.390,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24060005/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 20000-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CLORANDO FAB. E COM. DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA .ME, CNPJ nº 09.426.622/0001-50, com sede a Rua Capitão Alberto Aguiar Weisssohn, 248 prédio 28 – centro – Guararema – SP / CEP: 08900-000 – OBJETO aquisição de equipamentos, acessórios, peças de reposição e solução eletrolítica para o sistema de desinfecção da adutora – VALOR GLOBAL: R\$ 8.886,32 (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de Consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 de Junho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE, ANTÔNIO CARLOS CAVASSANI AZONI – CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. R\$	MARCA	Valor Total
3	VÁLVULAS TIPO HEADER; FABRICADAS EM LATÃO; COM HASTE EM AÇO INOX; ASSENTO EM PTFE; CONEXÃO 3/4 NPT; CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CHLORINE INSTITUTE. SEM BUJÃO, PARA MONTAGEM EM MANIFOLD.	5	188,05	Clorando	940,25
4	MANOMETRO SELADO PARA CLORO; ESCALA DUPLA: 0-300 PSI / 0-21 KGF/CM²; DIÂMETRO DO MOSTRADOR: 100 MM; CAIXA DO MOSTRADOR: AÇO INOXIDÁVEL; CONEXÕES: AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA MACHO, DIÂMETRO 3/4" NPT; DIAFRAGMA: PTFE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: ATÉ 250 VAC PARA ALARME REMOTO; CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CHLORINE INSTITUTE.	1	2.139,25	Clorando	2.139,25
5	GRAMPO YOKE; EM AÇO FORJADO E USINADO; PARAFUSO CABEÇA QUADRADA PARA ENCAIXE PERFEITO COM A CHAVE PARA	2	189,05	Clorando	378,10

	CILINDRO; REVESTIMENTO QUÍMICO CONTRA CORROSÃO.				
7	TELA METÁLICA PARA FILTRO TIPO CESTO: TELA EM AÇO INOXIDÁVEL, 20 MESH (1.000 MÍCRON). COMPATÍVEL COM FILTRO TIPO CESTO DA CLORANDO.	1	119,40	Clorando	119,40
8	RESISTENCIA TIPO COLEIRA AÇO INOX, RESISTENTE À AÇÃO CORROSIVA DO CLORO, DIÂMETRO DO 1", 220 V, 20 W	1	167,16	Clorando	167,16
9	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA PARA DETECTOR DE CLORO GÁS PARA EQUIPAMENTO DCM – 2000;. FRASCO 100 ML; VALIDADE 6 MESES. A SER SOLICITADA A CONVENIÊNCIA DO SAAE. COMPATÍVEL COM DETECTOR DE CLORO GÁS DA CLORANDO.	1	117,41	Clorando	117,41
13	MANÔMETRO VERTICAL COM GLICERINA: FAIXA DE LEITURA 0-10 BAR (0-145 PSI); CAIXA: ESTANQUE, EM CHAPA DE AÇO INOX; MOSTRADOR: ALUMÍNIO, FUNDO BRANCO E GRAVAÇÃO PRETA. PONTEIRO: ALUMÍNIO, BALANCEADO SEM AJUSTE; VISOR: VIDRO PLANO 100 MM; CONEXÃO: INFERIOR COM ROSCA 1/2" NPT.	1	845,75	Clorando	845,75
16	MÓDULO REGULADOR DE VÁCUO CAPACIDADE 500KG/24H: FORMADO POR DUAS VÁLVULAS REGULADORAS DE VÁCUO E UMA DE PRESSÃO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO COM GRAMPOS YOKE; VÁLVULAS CONSTRUÍDAS EM LATÃO LAMINADO OU UPVC; DIAFRAGMAS CONSTRUÍDOS EM PTFE E VITON; HASTE E OBTURADOR CONSTRUÍDOS EM TUNGSTÊNIO E PVDF; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO INOXIDÁVEL; DISPOSITIVO DE TROCA AUTOMÁTICA DE BATERIAS DE DOSAGEM (SWITCHOVER); ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DO "CHLORINE INSTITUTE"	1	4.179,00	Clorando	4.179,00
TOTAL					R\$ 8.886,32

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912542614/2021
 PROCESSO SEI (CORREIOS) 53117.019392/2021-72
 PROCESSO ADMINISTRATIVO INEX 03/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) CNPJ: 34.028.316/0025-80 , com sede a Avenida Eng. Hildebrando de Góis, 221 Ribeira, Natal / RN – OBJETO Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços postais especializados, prestados em todo o território nacional exclusivamente pela ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – VALOR ESTIMADO GLOBAL ANUAL : R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.39 – e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de Julho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE , Alan Valter Tavares, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07070001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210007-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: empresa F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº28.910.694/0001-13 , com sede a Rua VALE DO JAGUARIBE , BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO/NATAL-RN – OBJETO aquisição de materiais destinados à limpeza e higienização dos escritórios do SAAE, centro de operações e almoxarifado – VALOR GLOBAL: R\$ 25.262,00(Vinte e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de Consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 7 de Julho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE, FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
06	Creolina, desinfetante antisséptico e germicida, composição: hidrocarbonetos, cresóis, fenóis e veículo, lata de 750ml.	UND	800	UFE	9,90	7.920,00
16	Papel higiênico, branco, folhas duplas medindo 100 mm x 250 m, fardo com 8 rolos. Papel higiênico, branco, extra, folhas duplas, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, medindo 100 mm x 250 m, fardo com 8 rolos	UND	100	RESERVA	48,00	4.800,00
17	Papel toalha interfolhado duplo branco extra. Papel toalha interfolhado duplo branco extra,	UND	400	RESERVA	12,90	5.160,00

	em papel grofado, propiciando assim maior volume e absorção. As toalhas sejam totalmente protegidas, os maços são embalados individualmente e 100% biodegradáveis, medindo no mínimo 21,5x22,5cm, Pacote com 200 folhas, fardo com 12 pacotes.					
18	Pá para lixo. Pá para lixo, cabo madeira revestido em polipropileno, comprimento cabo 80 cm, coletor em poliestireno, comprimento 27 cm, largura 27 cm, modelo sem tampa.	UND	30	ESPERANÇA	5,30	159,00
20	Rodo de borracha com base plástica mínima de 35 cm. Rodo de borracha com base plástica mínima de 35 cm, em plástico resistente, com dupla lâmina em borracha e cabo madeira revestido em polipropileno.	UND	50	ESPERANÇA	4,19	209,50
22	Sabão em barra glicerinado - neutro. Pacote com 5 unidades de 200g. Sabão em barra glicerinado, neutro, com poder de remoção de gordura e testado dermatologicamente. Pacote com 5 unidades de 200g. Em conformidade com a NBR 14725	PCT	150	MARILUX	4,85	727,50
23	Saco para lixo, preto, capacidade 40 litros - Pacote com 100 unidades. Saco para Lixo, cap. 40 litros Cor: Preto Brilhoso. Medida: 40L - 60x62 cm. (Padrão). Espessura: Normal (Micra 6)	PCT	100	DONAPACK	9,50	950,00
24	Saco para lixo, preto, reforçado, capacidade 200 litros - Pacote com 100 unidades. Saco para Lixo, cap. 200 litros Cor: Preto Brilhoso. Medida: 200L - 90x110 cm. (Padrão). Espessura: Normal (Micra 9/10)	PCT	100	DONAPACK	35,00	3.500,00
25	Saco para lixo, preto, reforçado, capacidade 60 litros - Pacote com 100 unidades. Saco para Lixo, cap. 60 litros Cor: Preto Brilhoso. Medida: 60x70cm. (Padrão). Espessura: Normal (Micra 6/7)	PCT	100	DONAPACK	14,40	1.440,00
36	Touca Sanfonada em TNT Descartável. Para utilização em cozinhas, laboratórios, empresas e demais locais onde, com o uso desta touca, se evita a queda de cabelos sobre alimentos, produtos, ambiente, etc - pacote com 100 unidades	PCT	10	BOMPACK	15,90	159,00
39	Vassoura pelo sintético com cabo, macia, adequada para varrer os cantos. Dimensões Aproximadas: =24,5cm x 27,5cm x 6,5cm	UND	30	MUNDIAL	7,90	237,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29060002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210007-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95, com sede a Rua MINISTRO DILSON FUNARO N°420, Bairro-DISTRITO INDUSTRIAL DOVELAME/CAMPINA GRANDE-PB – OBJETO aquisição de materiais destinados à limpeza e higienização dos escritórios do SAAE, centro de operações e almoxarifado – VALOR GLOBAL: R\$ 990,00(Novecentos e noventa reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de Consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 8 de Julho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE, Diego Rodrigo Silva Leite – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Fósforo de segurança, caixa com 40 unidades. Pacote com 10 caixas. em madeira 100% reflorestada	PCT	20	BILLA	2,25	45,00
48	Pulverizador/ borrifador de líquido 500 ml	UND	150	WALPLAST	6,30	945,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05070002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210007-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ nº 33.613.876/0001-62, com sede a Rua DOM JOSE nº258 Bairro SANTO ANTONIO/GARANHUNS-PE – OBJETO aquisição de materiais destinados à limpeza e higienização dos escritórios do SAAE, centro de operações e almoxarifado – VALOR GLOBAL:

R\$ 9.772,00(NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)- DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de Consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 8 de Julho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE, SILVANDRO DIEGO DE ALBURQUEQUE – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Balde plástico - Capacidade 20 litros. Material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.	UND	30	ARQPLAST	15,00	450,00
07	Desinfetante líquido biodegradável concentrado - Embalagem com 5L.Desinfetante concentrado, limpador, constituído com agentes bactericidas, eficaz contra germes e bactérias. De baixo poder espumante, não requerer enxáguas prolongados. Nas versões: floral, talco, algas marinhas. Para desinfecção: pronto uso. Limpeza e higienização: diluir em até 1:20. Embalagem: 5L l com tampa que não permita vazamento. No rótulo deverá constar n.º da certificação ou da notificação junto a ANVISA	UND	200	BECKER	18,70	3.740,00
09	Escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova	UND	10	CRISTAL	5,00	50,00
30	ÁLCOOL a 70% anticéptico, álcool etílico hidratado na concentração de 70% INPM, indicado como anticéptico tópico c/1000 ml, embalagem original c/ lote data de fabricação validade do produto e Registro no Ministério da Saúde.	UND	300	BELLOBELLA	5,25	1.575,00
31	ÁLCOOL EM GEL (ANTI-SÉPTICO), 70° INPM. Gel para anti-sepsia complementar das mãos, com aloe e vera. Data de fabricação e validade (mínima de 01 ano no ato da entrega). Frasco com 1000 ml	UND	500	BELLOBELLA	6,40	3.200,00
49	Válvula pump para Sabonete Líquido De 1000 ml	UND	100	PLASÚTIL	7,57	757,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07070002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210007-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: empresa JOAQUIM F NETO EIRELI, CNPJ nº 40.783.060/0001-42, com sede a AV DR. JOSE FRANCISCO DA SILVA N ° 931 , BAIRRO POTENGI/NATAL-RN – OBJETO aquisição de materiais destinados à limpeza e higienização dos escritórios do SAAE, centro de operações e almoxarifado – VALOR GLOBAL: R\$ 37.270,80(Trinta e sete mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de Consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 8 de Julho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE, JOAQUIM FERNANDES NETO – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
04	- Copo descartável - 50ml. Estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 50 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 75 gramas cada manga e acondicionados em caixas de papelão com 5.000 unidades.	CX	50	MINASPLAST	97,62	4.881,00
05	Copo descartável 180ml. Copo descartável, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas cada manga e acondicionados em caixas de papelão com 2.500 unidades.	CX	200	MINASPLAST	95,00	19.000,00
10	Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia, de 1ª qualidade; medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm, em embalagem individual.	UND	150	BETTANI	0,54	81,00
12	Guardanapo de papel, na cor branca, decorado, macio, com medidas aproximadas de 22 x 24 cm, em pacotes de 50 folhas.	PCT	300	CHEFF	0,59	177,00

13	Inseticida aerosol multi-insetos 300 ml. Inseticida aerosol multi-insetos (eficaz contra mosquitos, pemilongos, moscas, baratas e formigas) 300 ml.	UND	50	DOM LINE	6,98	349,00
14	Odorizador de ambiente, spray - Embalagem com 360ml.Odorizador de ambiente, spray, fragrância lavanda, não contém cfc, embalagem com 360ml.	UND	200	DOM LINE	7,98	1.596,00
21	Rodo de borracha com base plástica mínima de 55 cm. Rodo de borracha com base plástica mínima de 55 cm, em plástico resistente, com dupla lâmina em borracha e cabo madeira revestido em polipropileno.	UND	60	CRISTAL	6,79	407,40
26	Suporte (toalheiro) para papel toalha de 2 ou 3 dobras, capacidade de 500 folhas. Suporte (toalheiro) para papel toalha de 2 ou 3 dobras, capacidade de 500 folhas, em plástico ABS, com visor de acrílico para visualização do conteúdo, na cor branca. Acompanha kit para fixação com parafusos e buchas. dimensões aproximadas: 29 cm x25 cm x 12 cm.	UND	10	NOBRE	29,85	298,50
27	Suporte para rolo de papel higiênico de até 0,10 m x 400 m.Suporte para rolo de papel higiênico de até 0,10 m x 400 m, fabricado em plástico ABS. Possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Fabricado na cor Branco.	UND	10	NOBRE	29,85	298,50
28	- Vassoura de plástico tipo PET com cepa em plástico reciclado com capa = 218 mm comp. X 400 mm mm largura, cerdas fio liso – PET-POLI (ETILENO TEREFTALATO) com 18 cm altura 1,8 mm espessura. Cabo 1,30 comprimento (madeira de reflorestamento plastificado) ponteira plástica.	UND	20	CRISTAL	8,70	174,00
29	ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO DE 1 L. Água sanitária, frasco de 1 L composição: hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo:2,0% a 2,5% p/p. principio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro. Produto acondicionado em frascos plásticos opacos cor escura, com tampas rosca e lacre. Produto com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima a contar do recebimento deve ser de 05 meses.	UN	1.000	IGUAL	1,38	1.380,00
37	Pano para limpeza geral. Pano de limpeza geral, cru, medindo 45x70cm, composição no mínimo 85% de algodão e que seja um produto ecologicamente correto e de alta absorção	UND	300	CRISTAL	2,79	837,00
38	Flanela para limpeza 100% algodão. Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm na cor branca/amarela	UND	300	CRISTAL	1,64	492,00
42	Cabo de madeira revestido em plástico para rodo/vassoura de pelo sintético. Medindo: 120cm	UND	100	CRISTAL	2,54	254,00
43	Plastico filme de Pvc, rolo com 30 Metros x 28 Cm	RL	60	BOREDA	5,30	318,00
45	Esponja de palha de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com dados de identificação e fabricação do produto.	PAC	50	ASSOLAN	1,17	58,50
46	Cesto para lixo com Pedal 100 Litros. Resistente Branca, Fabricadas em Polipropileno durável com ganchos para fixação dos sacos de lixo.	UND	10	LAR PLASTICOS	237,10	2.371,00
47	Dispenser Porta Saboneteira e álcool em gel 800ml, cor: branco	UND	30	NOBRE	26,68	800,40
50	Sabão líquido (para roupas em geral), concentrado, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem de 5 litros, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	UND	250	STARLUX	13,99	3.497,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021.
 EXTRATO ARP Nº 25/2021

OBJETO: aquisição de materiais destinados à limpeza e higienização dos escritórios do SAAE, centro de operações e almoxarifado

CAVALCANTE CIA LTDA EPP - Tipo: EPP/SS - CNPJ: 10.655.938/0001-01 Endereço: Avenida das Fronteiras - CEP: 59104345 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 3663-2045						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	2501 - QUEROSENE COMUM – EMBALAGEM 1L	LIDER	LIDER	200 UN	R\$ 12,45	2.490,00
0032	4560 - SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA LIMPEZA DAS MÃOS. SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA LIMPEZA DAS MÃOS, CREMOSO, PEROLADO, COM PH NEUTRO. GALÃO DE 05 LITROS.	BECKER	BECKER	200 UN	R\$ 24,79	4.958,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 7.448,00

FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA - CNPJ: 28.910.694/0001-13 Endereço: RUA VALE DOJAGUARIBE - CEP: 59115270 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 99889- 537						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	2489-CREOLINA, DESINFETANTE ANTISSÉPTICO E GERMICIDA, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS, CRESÓIS, FENÓIS E VEÍCULO, LATA DE 750ML.	UFE	UFE	800 UN	R\$ 9,90	7.920,00
0016	3847 - PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHAS DUPLAS MEDINDO 100 MM X 250 M, FARDO COM 8 ROLOS. PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, EXTRA, FOLHAS DUPLAS, PARA DISPENSER, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADO COM 100% FIBRAS VIRGENS, HIDROSSOLÚVEL, MEDINDO 100 MM X 250 M, FARDO COM 8 ROLOS.	RESERVA	RESERVA	100 FD	R\$ 48,00	4.800,00
0017	2500 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUPLOBRANCO EXTRA. PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUPLO BRANCO EXTRA, EM PAPEL GROFADO, PROPICIANDO ASSIM MAIOR VOLUME E ABSORÇÃO. AS TOALHAS SEJAM TOTALMENTE PROTEGIDAS, OS MAÇOS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E 100% BIODEGRADÁVEIS, MEDINDO NO MÍNIMO 21,5X22,5CM, PACOTE COM 200 FOLHAS, FARDO COM 12 PACOTES.	RESERVA	RESERVA	400 FD	R\$ 12,90	5.160,00
0018	3126 - PÁ PARA LIXO. PÁ PARA LIXO, CABO MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COLETOR EM POLIESTIRENO, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 27 CM, MODELO SEM TAMPA.	ESPERANÇA	ESPERANÇA	30 UN	R\$ 5,30	159,00
0020	5935 - RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA MÍNIMA DE 35 CM. RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA MÍNIMA DE 35 CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DUPLA LÂMINA EM BORRACHA E CABO MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO.	ESPERANÇA	ESPERANÇA	50 UN	R\$ 4,19	209,50
0022	2504 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO - NEUTRO. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G. SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, COM PODER DE REMOÇÃO DE GORDURA E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G. EM CONFORMIDADE COM A NBR 14725	MARILUX	MARILUX	150 PAC	R\$ 4,85	727,50

0023	5937 - SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 40 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PARA LIXO, CAP. 40 LITROS COR: PRETO BRILHOSO. MEDIDA: 40L - 60X62 CM.(PADRÃO). ESPESSURA: NORMAL (MICRA 6)	DONAPACK	DONAPACK	100 PAC	R\$ 9,50	950,00
0024	2509 - SACO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PARALIXO, CAP. 200 LITROS COR: PRETO BRILHOSO. MEDIDA: 200L - 90X110 CM. (PADRÃO). ESPESSURA: NORMAL (MICRA9/10)	DONAPACK	DONAPACK	100 PAC	R\$ 35,00	3.500,00
0025	3053 - SACO PARA LIXO, PRETO, REFROÇADO, CAPACIDADE 60 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PARA LIXO, CAP. 60 LITROS COR: PRETO BRILHOSO. MEDIDA: 60X70CM. (PADRÃO). ESPESSURA: NORMAL (MICRA 6/7)	DONAPACK	DONAPACK	100 PAC	R\$ 14,40	1.440,00
0036	4565 - TOUCA SANFONADA EM TNT DESCARTÁVEL. PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS, LABORATÓRIOS, EMPRESAS E DEMAIS LOCAIS ONDE, COM O USO DESTA TOUCA, SE EVITA A QUEDA DE CABELOS SOBRE ALIMENTOS, PRODUTOS, AMBIENTE, ETC - PACOTE COM 100 UNIDADES	BOMPACK	BOMPACK	10 PAC	R\$ 15,90	159,00
0039	4569-VASSOURA PELO SINTÉTICO COM CABO, MACIA, ADEQUADA PARA VARRER OS CANTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: =24,5CM X 27,5CM X 6,5CM	MUNDIAL	MUNDIAL	30 UN	R\$ 7,90	237,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 25.262,00

 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA -CNPJ: 08.158.664/0001-95
 Endereço: Rua Ministro Dilson Funaro - CEP: 58421070 - UF: PB - Município: - Telefone: (83) 3339-8452

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	2493 - FÓSFORO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 40 UNIDADES. PACOTE COM 10 CAIXAS. EMMADEIRA 100% REFLORESTADA	fósforo	Billa	20 PAC	R\$ 2,25	45,00
0048	4618 - PULVERIZADOR/ BORRIFADOR DELÍQUIDO 500 ML	500ml	Walplast	150 UN	R\$ 6,30	945,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 990,00

JOAQUIM F NETO EIRELI - Tipo: ME - CNPJ: 40.783.060/0001-42

Endereço: Avenida Doutor José Franciscoda Silva - CEP: 59108500 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 2226-5520

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	2487 - COPO DESCARTÁVEL - 50ML. ESTRIADO, BRANCO, COM BORDA REDOBRADA, EM POLIPROPILENO, FORTE, DE 1ª QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 14.865/2002, EMBALADO EM PACOTES (MANGA PLÁSTICA) DE 100 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS CADA MANGA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 5.000 UNIDADES.	MINASPLAST	MINASPLAST	50 CX	R\$ 97,62	4.881,00
0005	2488 - COPO DESCARTÁVEL 180ML. COPO DESCARTÁVEL, ESTRIADO, BRANCO, COM BORDA REDOBRADA, EM POLIPROPILENO, FORTE, DE 1ª QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 14.865/2002, EMBALADO EM PACOTES (MANGA PLÁSTICA) DE 100 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS CADA MANGA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES.	MINASPLAST	MINASPLAST	200 CX	R\$ 95,00	19.000,00

0010	2492 - ESPONJA MULTIUSO, ANTIBACTÉRIAS, DUPLA-FACE, SENDO UMA FACE ABRASIVA E OUTRA MACIA, DE 1ª QUALIDADE; MEDIDAS: 110 MM X 75 MM X 20 MM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BETTANI	BETTANI	150 UN	R\$ 0,54	81,00
0012	2494 - GUARDANAPO DE PAPEL, NA COR BRANCA, DECORADO, MACIO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 22 X 24 CM, EM PACOTES DE 50 FOLHAS.	CHEFF	CHEFF	300 PAC	R\$ 0,59	177,00
0013	2495 - INSETICIDA AEROSOL MULTI-INSETOS 300 ML. INSETICIDA AEROSOL MULTI-INSETOS (EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, PERNILONGOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS) 300 ML.	DOM LINE	DOM LINE	50 UN	R\$ 6,98	349,00
0014	3125 - ODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY - EMBALAGEM COM 360ML. ODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY, FRAGRÂNCIA LAVANDA, NÃO CONTÉM CFC, EMBALAGEM COM 360ML.	DOM LINE	DOM LINE	200 UN	R\$ 7,98	1.596,00
0021	5936 - RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA MÍNIMA DE 55 CM. RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA MÍNIMA DE 55 CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DUPLA LÂMINA EM BORRACHA E CABO MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO.	CRISTAL	CRISTAL	60 UN	R\$ 6,79	407,40
0026	3182 - SUPORTE (TOALHEIRO) PARA PAPEL TOALHA DE 2 OU 3 DOBRAS, CAPACIDADE DE 500 FOLHAS. SUPORTE (TOALHEIRO) PARA PAPEL TOALHA DE 2 OU 3 DOBRAS, CAPACIDADE DE 500 FOLHAS, EM PLÁSTICO ABS, COM VISOR DE ACRÍLICO PARA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, NA COR BRANCA. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM X 25 CM X 12 CM.	NOBRE	NOBRE	10 UN	R\$ 29,85	298,50
0027	3181 - SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 0,10 M X 400 M. SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 0,10 M X 400 M, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. FABRICADO NA COR BRANCO.	NOBRE	NOBRE	10 UN	R\$ 29,85	298,50
0028	5938 - VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO PET COM CEPA EM PLÁSTICO RECICLADO COM CAPA = 218 MM COMP. X 400 MM MM LARGURA, CERDAS FIO LISO - PET-POLI (ETILENO TEREFALATO) COM 18 CM ALTURA 1,8 MM ESPESSURA. CABO 1,30 COMPRIMENTO (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO PLASTIFICADO) PONTEIRA PLÁSTICA.	CRISTAL	CRISTAL	20 UN	R\$ 8,70	174,00
0029	2481 - ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO DE 1 L. ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 1 L COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS OPACOS COR ESCURA, COM TAMPAS ROSCA E LACRE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DO RECEBIMENTO DEVE SER DE 05 MESES.	IGUAL	IGUAL	1.000 UN	R\$ 1,38	1.380,00

0037	4568 - PANO PARA LIMPEZA GERAL. PANO DELIMPEZA GERAL, CRU, MEDINDO 45X70CM, COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO E QUE SEJA UM PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO E DE ALTA ABSORÇÃO	CRISTAL	CRISTAL	300 UN	R\$ 2,79	837,00
0038	310 - FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO. FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10%) 40X60CM NA COR BRANCA/AMARELA	CRISTAL	CRISTAL	300 UN	R\$ 1,64	492,00
0042	5940 - CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA RODO/VASSOURA DE PELOSINTETICO. MEDINDO: 120CM	CRISTAL	CRISTAL	100 UN	R\$ 2,54	254,00
0043	5941 - PLASTICO FILME DE PVC, ROLO COM 30METROS X 28 CM	BOREDA	BOREDA	60 RL	R\$ 5,30	318,00
0045	5942 - ESPONJA DE PALHA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	ASSOLAN	ASSOLAN	50 PAC	R\$ 1,17	58,50
0046	5943 - CESTO PARA LIXO COM PEDAL 100 LITROS. RESISTENTE BRANCA, FABRICADASEM POLIPROPILENO DURÁVEL COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO.	LAR PLASTICOS	LAR PLASTICOS	10 UN	R\$ 237,10	2.371,00
0047	5944 - DISPENSER PORTA SABONETEIRA EÁLCOOL EM GEL 800ML, COR: BRANCO	NOBRE	NOBRE	30 UN	R\$ 26,68	800,40
0050	2505 - SABÃO LÍQUIDO (PARA ROUPAS EM GERAL), CONCENTRADO, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	STARLUX	STARLUX	250 UN	R\$ 13,99	3.497,50

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 37.270,80

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - CNPJ: 33.613.876/0001-62						
Endereço: Rua Dom José - CEP: 55.293-120 - UF: PE - Município: - Telefone: (81) 3533-1029						
Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	2483 - BALDE PLÁSTICO - CAPACIDADE 20LITROS. MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS.	BALDE	ARQPLAST	30 UN	R\$ 15,00	450,00
0007	2490 - DESINFETANTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL CONCENTRADO - EMBALAGEM COM 5L. DESINFETANTE CONCENTRADO, LIMPADOR, CONSTITUÍDO COM AGENTES BACTERICIDAS, EFICAZ CONTRA GERMES E BACTÉRIAS. DE BAIXO PODER ESPUMANTE, NÃO REQUERER ENXÁGUES PROLONGADOS. NAS VERSÕES: FLORAL, TALCO, ALGAS MARINHAS. PARA DESINFECÇÃO: PRONTO USO. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO: DILUIR EM ATÉ 1:20. EMBALAGEM: 5L L COM TAMPA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR N.º DA CERTIFICAÇÃO OU DA NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA.	DESINFETANTE	BECKER	200 UN	R\$ 18,70	3.740,00
0009	3120 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, COM CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E BASE SUPORTE PARA ACOMODAR A ESCOVA.	ESCOVA	CRISTAL	10 UN	R\$ 5,00	50,00
0030	5939 - ÁLCOOL A 70% ANTICÉPTICO, ÁLCOOLETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, INDICADO COMO ANTICÉPTICO TÓPICO C/1000 ML, EMBALAGEM ORIGINAL C/LOTE DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ÁLCOOL	BELLOBEL LA	300 UN	R\$ 5,25	1.575,00

0031	4558 - ALCOOL EM GEL (ANTI-SÉPTICO), 70°INPM. GEL PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, COM ALOE E VERA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA). FRASCO COM 1000 ML	ALCOOL	BELLOBEL LA	500 UN	R\$ 6,40	3.200,00
0049	5945 - VÁLVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO DE 1000 ML	VÁLVULA	PLASUTIL	100 UN	R\$ 7,57	757,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 9.772,00

Sinergia Comercio e Serviços Eireli - Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ: 37.084.221/0001-03 Endereço: Brejinho - CEP:59219000 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 99166-5652						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	2491 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. DETERGENTE LÍQUIDO, CÔCO OU NEUTRO, COM GLICERINA E TENSOATIVO, BIODEGRADÁVEL P/ USO GERAL, FRASCO DE 500 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ADATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, CONCENTRAÇÃO DE TENSOATIVO ANIÔNICO ENTRE 5% A 10%. A CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADA ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO OU PELO CERTIFICADO DE REGISTRO, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR N.º DA NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS.	CONFORME O EDITAL	GUARANI	600 UN	R\$ 1,25	750,00
0034	4563 - MULTIUSO LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO 2,4%FRASCO 500ML	CONFORME O EDITAL	DELTA	500 FR	R\$ 2,99	1.495,00
0035	4564 - ESCOVA COM CERDAS DE NYLON COM CABO PLÁSTICO - MEDINDO 14X9 CM PARA LAVAR ROUPAS	CONFORME O EDITAL	CONDOR	50 UN	R\$ 3,98	199,00
0044	318 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML INDICADO PARAMADEIRA E VIDRO DEIXA OS MÓVEIS COM BRILHO E LIMPA AS SUPERFÍCIES DE VIDROSE ESPELHOS. PERFUME DE LAVANDA.	CONFORME O EDITAL	DELTA	50 UN	R\$ 3,35	167,50

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 2.611,50

São Gonçalo do Amarante, 29 de Junho de 2021
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2021

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO..... Contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, visando a Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas.

FAVORECIDO.....NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95.

VALOR TOTALR\$ 19.750,00 (Dezenove, Setecentos e Cinquenta).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira e ratificada pela Sra. Talita Karolina Silva Dantas, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de julho de 2021

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

IPREV**PORTARIA Nº 030/2021 – IPREV, DE 08 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre o expediente, a jornada de trabalho, o registro, a dispensa e a ausência de frequência mediante dispositivo informatizado de identificação integrado ao ponto eletrônico do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante em virtude do Decreto nº1389, de 06 de julho de 2021.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 8º da Lei nº 1.381, de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o Decreto nº 854/2018, de 07 de maio de 2018,

Considerando a necessidade de regulamentação do horário de trabalho e do controle de frequência dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante;

Considerando a utilização de dispositivo informatizado de identificação integrado ao controle eletrônico de ponto dos servidores deste Município;

Considerando a necessidade de alteração da Portaria 29 de junho de 2019 em virtude do Decreto nº 1.389, de 06 de julho de 2021.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre o expediente, a jornada de trabalho, o registro, a dispensa e a ausência de frequência mediante dispositivo informatizado de identificação integrado ao ponto eletrônico dos servidores do Quadro Geral de Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

CAPÍTULO II
DO EXPEDIENTE

Art. 2º. O expediente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante ocorrerá, nos dias úteis, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, com atendimento irrestrito ao público externo e em turno ininterrupto a partir de 12 de julho de 2021 até perdurar os efeitos do Decreto nº 1.389, de 06 de julho de 2021.

§1º. Fica vedado, nos dias de expediente, o acesso de servidores ao prédio sede do IPREV antes das 8:00 horas da manhã e após as 14:00 sem autorização prévia da Presidência.

§2º Nas hipóteses de interesse público devidamente comprovado e observados os critérios de oportunidade e conveniência administrativas a alteração do horário de expediente não poderá prejudicar a qualidade do serviço público prestado, sob pena de retorno ao cumprimento de 40h semanais.

CAPÍTULO III
DA JORNADA

Seção I

Da jornada de Trabalho

Art. 3º. A jornada de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante será fixada de acordo com o horário de expediente descrito no artigo 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Não estão sujeitos ao horário de expediente que trata o caput deste artigo a diretoria do IPREV;

Seção II

Do Registro, Dispensa e Ausência de Frequência

Art. 4º. O registro das entradas e saídas diárias dos servidores de que trata esta Portaria será efetuado mediante dispositivo informatizado de identificação integrado ao ponto eletrônico e consolidado em Relatório de Ponto.

Parágrafo único. Para o registro da frequência de entrada e saída, os servidores utilizarão dispositivos informatizados de identificação, disponibilizados, unicamente, no edifício sede do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 5º. Após o registro eletrônico da frequência diária de entrada, é vedado ao servidor ausentar-se do serviço sem prévia autorização da chefia imediata.

Art. 6º. Sem prejuízo do cumprimento do horário de trabalho a que estão submetidos funcionalmente, os servidores que se encontrarem em trabalhos externos submeter-se-ão a controle especial de frequência no sistema de plataforma de ponto web.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, consideram-se trabalhos externos aqueles executados fora das dependências e do entorno do prédio sede do IPREV, mediante autorização da chefia imediata e prévia comunicação a Presidência.

Art. 7º. O controle de frequência a que se refere o art. 4º desta Portaria deverá ser validado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, pelo Presidente do IPREV ou por servidor designado para tanto.

Art. 8º. Os servidores de que trata esta Portaria, são responsáveis por sua frequência diária, devendo, em caso de ausência ao expediente, apresentar às suas chefias imediatas, até o terceiro dia útil, observados os prazos legais, a documentação comprobatória e/ou a justificativa para suas ausências, sob pena de lançamento de falta injustificada no cartão de ponto.

Art. 9º. Todo e qualquer comunicado de ausências ao expediente, por motivo de faltas, folgas eleitorais, doações de sangue, licenças diversas, chamamentos da justiça e afastamentos de qualquer natureza, deverá ser realizado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, junto à Diretoria do IPREV ao qual estiver lotado o servidor e prontamente registrado no controle de frequência, com posterior encaminhamento à Presidência do IPREV, sob pena de sanção disciplinar.

Art. 10º Consideram-se como horas efetivamente trabalhadas aquelas em que o servidor esteja participando de evento de capacitação desde que patrocinado ou autorizado pelo IPREV, mediante ato da Presidência.

CAPÍTULO IV

Do Banco de horas

Art. 11º Fica extinto o regime de Banco de horas no âmbito da autarquia Municipal – IPREV.

Art. 12º O saldo de horas negativas do mês será descontado da remuneração do servidor até o mês subsequente ao da apuração, bem como o saldo de horas positivas será revertido em folga, desde que as horas trabalhas tenham sido previamente autorizadas pela Presidência e gozadas a conveniência do IPREV.

Art. 13º No caso de vacância, aposentadoria, exoneração ou demissão, o saldo negativo de horas será descontado da remuneração do servidor e o eventual saldo positivo será convertido em pecúnia.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do IPREV, mediante delegação daquele.

Art. 15º A Presidência poderá expedir regulamentação complementar a esta Portaria.

Art. 16º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 08 de Julho de 2021.

Elaine Cristina Souza de Araújo
Presidente

PORTARIA N.º 0031, de 05 de julho de 2021.

O DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, em substituição legal e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10º da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/2020 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, pela ser-vidora ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº 1000420, ocupante do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, referente ao aquisitivo 2019-2020, com início em 09 de julho de 2021 e fim em 18 de julho de 2021, devendo retornar às atividades normais em 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de julho de 2021.

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor Financeiro do IPREV

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Plano Urbanismo LTDA., CNPJ Nº 02.513.532/0001-58, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 6/7/2024 a Licença Simplificada em favor da Praça Pública na quadra 47, Área Verde do loteamento Santos Dumont, Zona de Expansão Urbana do município de São Gonçalo do Amarante/RN, possuindo uma área total de 11.716,82m², localizada na Avenida Paris, SN. Parque do Ipês – Loteamento Santos Dumont.

Caroline Brandão Soares
Sócia / Diretora


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br